




ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODAGO em liquidação.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2023, na sede da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais, com sede na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, nesta Capital, reuniram-se os Membros Titulares do Conselho Fiscal da **PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51, nomeados pela Portaria nº 630/2021-SEAD, de 30.04.2021, publicada no DOE/GO de 05.05.2021, pág. 16, pela Portaria nº 100/2022 – SEAD, de 26.01.2022, publicada no DOE-GO de 28.01.2022, pág. 8, e pela Portaria nº 1703/2022 – SEAD, de 19.10.2022, publicada no DOE-GO de 26.10.2022, pág. 1. **CONVOCAÇÃO** – A convocação prévia foi efetuada por e-mail enviado aos membros titulares do Conselho Fiscal. **PRESENCAS** - Presentes os Conselheiros Titulares **Fernando de Castro Fagundes**, inscrito no CPF/ME nº xxx.286.901-xx, na qualidade de Presidente do Conselho, **Eliseu Silva Garcia**, inscrito no CPF/ME nº xxx.366.711-xx e **Silvio Antônio Fernandes Filho**, inscrito no CPF/ME nº xxx.877.641-xx. **ORDEM DO DIA** – Apreciação e deliberação sobre os seguintes itens: **Reunião Ordinária:** Análise do Demonstrativo Contábil referente ao 1º trimestre do ano de 2023, especificamente o Balancete Analítico correspondente ao período de 01º/01/2023 a 31/03/2023. **Reunião Extraordinária:** i) Análise das Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparativas a 31 de dezembro de 2021, à saber: I – Balancetes Analíticos (zerado e sem zerar); II - Relatório do Liquidante; III - Demonstração dos Ativos Líquidos (DAL); IV - Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL); V - Demonstração dos Fluxos de Caixa; VI - Notas Explicativas; VII - Relatório dos Auditores Independentes (RAI). Estando presente o quórum legal e integral, o Presidente do Conselho, Fernando de Castro Fagundes, com os demais conselheiros membros presentes, passaram inicialmente à apreciação da pauta da **REUNIÃO ORDINÁRIA**. Na ocasião foi apreciado o Balancete Analítico (zerado e sem zerar) correspondente ao período de 01º/01/2023 a 31/03/2023. Após contato com o servidor **Ézio Gomes Fernandes**, CPF nº xxx.973.461-xx, Coordenador Contábil e Financeiro da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais, o Conselho Fiscal recebeu informações complementares que referendam a percepção que, no período em questão, os registros apresentados foram classificados como normais e corriqueiros dentro do processo de liquidação. Desta feita, após análise dos documentos e satisfeitos os esclarecimentos, o Conselho Fiscal aprova, por unanimidade, a movimentação contábil trimestral da PRODAGO em liquidação, indicando que estão em conformidade com as normas contábeis



vigentes. Fica a próxima reunião trimestral agendada para 28.07.2023. Finda a pauta e deliberações da Reunião Ordinária, passa-se a Reunião Extraordinária. **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – Foram apreciadas as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparativas a 31 de dezembro de 2021, à saber: I – Balancete Analítico; II - Relatório do Liquidante; III - Demonstração dos Ativos Líquidos (DAL); IV - Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL); V - Demonstração dos Fluxos de Caixa; VI - Notas Explicativas; VII - Relatório dos Auditores Independentes (RAI). De igual modo, após receber informações complementares do servidor **Ézio Gomes Fernandes**, CPF nº xxx.973.461-xx, Coordenador Contábil e Financeiro da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais, este Conselho Fiscal entende que os registros contábeis analisados seguem as normas e leis que regem a contabilidade, bem como foram classificados como normais e corriqueiros dentro do processo de liquidação, conforme Notas Explicativas. Ademais, as contas foram auditadas por auditoria independente por ocasião do encerramento do processo de liquidação em 31 de outubro de 2022, a qual manifestou opinião que as demonstrações contábeis em questão apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODAGO em liquidação, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nos termos do Relatório dos Auditores Independentes (RAI) datado de 05/04/2023. Após análise de todas as Demonstrações Contábeis em questão e satisfeitos os esclarecimentos, o Conselho Fiscal também aprova as contas do referido período, indicando que as mesmas, a princípio, estão de acordo com as normas contábeis vigentes. Franqueada a palavra, e sem nenhuma manifestação adicional e sem outras questões a serem tratadas, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal.


FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Presidente do Conselho Fiscal


ELISEU SILVA GARCIA
Conselheiro Fiscal


SILVIO ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Conselheiro Fiscal